



CONVOCATÓRIA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Nos termos do disposto no n.º 1 e 2 do artigo 11.º, na alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º e das alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 14.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na versão atualmente em vigor, venho pelo presente convocar V. Exa. para a **Assembleia de Freguesia de Estrela**, convocada para o **dia 29 de abril de 2021, pelas 20h00**, através da plataforma eletrónica "Teams".

Período Antes da Ordem do Dia:

Apreciação de informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia à Assembleia, respeitante ao período que decorreu entre 1 de janeiro de 2021 e 31 de março de 2021;

Ordem do Dia:

1. Apreciação e votação do Protocolo de Cooperação entre a Freguesia de Estrela e a Associação Médicos do Mundo – Proposta N.º 300/JFE/2020;
2. Apreciação e votação da celebração do Contrato de Delegação de Competências (CDC) entre o Município de Lisboa e a Freguesia de Estrela, para a implementação das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) nas escolas EB1 n.º 72 e EB1/JI Fernanda de Castro, ano letivo 2020/2021 – Proposta N.º 04/JFE/2021;
3. Apreciação e votação do Protocolo de colaboração entre a Freguesia de Estrela e a Escola de Judo Nuno Delgado – Proposta N.º 05/JFE/2021;
4. Apreciação e votação da celebração de Protocolo de colaboração entre a Freguesia de Estrela e a AOPP – Associação Oficina de Planeamento e Participação – Proposta N.º 34/JFE/2021.



ESTRELA

Ao abrigo da Lei n.º 1- A/2021, de 13/01 que alarga o prazo para a realização por meios de comunicação à distância das reuniões dos órgãos das autarquias locais até 30/06/2021, procedendo à 8.ª alteração à Lei n.º 1-A/2020, de 19/03, que aprovou medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo Coronavírus sars-cov-2 e da doença COVID-19, a Assembleia de Freguesia, por questões de segurança, realiza-se por videoconferência e sem a presença de público.

O Presidente da Assembleia de Freguesia de Estrela,

(Luís Monteiro)